



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Comissão de Finanças e Orçamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PROJETO DE LEI N° 26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – EXERCÍCIO DE 2024

Ao 25° dia do mês de outubro de 2023, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Dumont, reuniram-se o Presidente da Câmara Municipal de Dumont, o Controlador Interno e o Contador da Câmara Municipal, vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, senhor Alan Francisco Ferracini, o Diretor de Planejamento senhor Edson Rosa, os demais Vereadores e munícipes que participam da audiência presencialmente, bem como que acompanham via internet, através do site oficial (<http://camaradumont.sp.gov.br/audienciapublicaunica.asp>), do canal no Youtube (<https://www.youtube.com/@camaradumont>), e da página da Câmara Municipal no Facebook, com a finalidade de realizar e participar de audiência pública em atenção ao disposto no art. 48, §1°, inciso I, da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 do Estatuto da Cidade, objetivando discutir o projeto de Lei n° 26, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a proposta da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências correlatas. O Edital de convocação para a audiência pública foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 do mês de outubro de 2023, bem como afixado no quadro geral de avisos da Edilidade.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal abriu a audiência pública, com seus cumprimentos e saudação a todos os participantes, ressaltando a importância da população de participar na elaboração da peça orçamentária do Município, destacando ainda que é a

FM



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



segunda audiência pública realizada após o horário de expediente comercial e com transmissão ao vivo pelas plataformas Youtube e Facebook, na história da Câmara Municipal acerca da lei orçamentária anual. O Presidente da Câmara agradeceu a presença do Prefeito Municipal, senhor Alan Francisco Ferracini, bem como todos os demais presentes e convidou para se sentarem à mesa, o senhor Rafael Nogueira Lopes, contador da Câmara Municipal e o senhor José Alfredo Carvalho Júnior, controlador interno da Câmara Municipal.

Ato subsequente, o senhor José Alfredo Carvalho Júnior, controlador interno da Câmara Municipal, assumiu a palavra destacando que “planejamento” foi o principal tema abordado no 27º Ciclo de Debates realizado no mês de agosto do ano corrente, pelo Tribunal de Contas de São Paulo na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto, pelo Conselheiro Presidente do TCESP, o Senhor Sidney Beraldo, bem como explicando em que consistem as três peças orçamentárias de planejamento previstas no art. 165 da Constituição Federal de 1988, dentre as quais a lei orçamentária anual e ressaltou a importância da L.O.A. para o planejamento do Município, destacando a importância da participação da população nas discussões e debates sobre o planejamento do orçamento anual e das políticas públicas do município, em torno das decisões acerca da aplicação de recursos públicos municipais.

Ato subsequente, o senhor Rafael Nogueira Lopes, assumiu a palavra fazendo sua explanação, cumprimentando a todos os presentes e destacando a importância de se dar transparência a sobredito diploma orçamentário, colhendo a participação popular mediante a realização de audiência pública. Pontuou a distinção entre o plano plurianual, que traça as estratégias e metas para os próximos quatro anos, a lei de diretrizes orçamentárias, que traz regras e prioridades orçamentárias para o exercício seguinte à sua elaboração e apreciação, bem como à lei orçamentária anual, que traz em seu bojo o orçamento propriamente dito, estabelecendo as receitas e despesas para o exercício financeiro subsequente. Pontuou que a receita estimada para o município no exercício de 2024 é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sendo R\$ 1.650.000,0 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) para o Poder

FMA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



Legislativo. Registrou que o orçamento da Câmara para o exercício de 2024 é composto por cinco programas, sendo o primeiro programa referente às obras e instalações que serão feitas na Câmara Municipal, o segundo programa referente às aquisições de equipamentos permanentes, tais como mobiliários, computadores alguns investimentos que necessitam serem feitos, o terceiro programa referente à toda manutenção das atividades legislativas, todo gasto voltado aos vereadores, tais como pagamento de subsídios aos agentes políticos, obrigações patronais, materiais de consumo dos vereadores, despesas com locomoção de viagens e alguns serviços prestados por pessoa física e jurídica, sendo o quarto programa referente às despesas diversas administrativas com o legislativo, ou seja, todo o valor despendido para a manutenção da Casa de Lei, tais como o pagamento de salários dos servidores, obrigações patronais, materiais de consumo, passagens e despesas com locomoção dos servidores, serviços de consultoria, serviços de pessoa física, serviços de pessoas jurídicas que são os serviços contábeis, advocatícios e informática, e, o quinto programa se refere aos gastos com inativos. Disse ainda que a proposta do orçamento da Câmara está baseada no Plano Anual de Contratação para o Exercício de 2024, e, concluiu a sua explanação ressaltando os limites percentuais previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal que o orçamento do Poder Legislativo Municipal precisa observar e cumprir.

O controlador interno da Câmara, o senhor José Alfredo Carvalho Júnior, assumiu a palavra e aproveitou para destacar que a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal impõem limites que devem ser observados pela administração pública, tendo em vista que vivemos num sistema de freios e contrapesos ("*checks and balances*"), o qual permite que o Poder Legislativo Municipal exerça a sua função constitucional em relação à fiscalização e acompanhamento das políticas públicas executadas pelo Poder Executivo Municipal, bem como destacou o crescimento da receita estimada do município, pontuando que a receita estimada para o exercício de 2024 apresenta um aumento superior a dez por cento em relação

F M



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



ao exercício financeiro anterior, e, convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito para falar acerca da Proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Aberta a palavra senhor Prefeito Municipal, Alan Francisco Ferracini, que cumprimentou os presentes e parabenizou a Câmara Municipal pela iniciativa de realizar audiência pública para discussão da lei orçamentária anual. Registrou a importância da participação da população do município nas audiências públicas para o planejamento. O senhor prefeito chamou atenção para a importância da realização do planejamento nos municípios, tema abordado no 27º Ciclo de Debates realizado pelo Tribunal de Contas de São Paulo na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto, destacando a importância do diálogo e do trabalho em a equipe com os colaboradores do Poder Executivo e com a Câmara de Vereadores para garantir um bom planejamento e obter êxito na execução do planejamento, respeitando os ditames orçamentárias estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual. Pontuou que a receita estimada para o município no exercício de 2024 é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sendo R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) para o Poder Legislativo e R\$ 58.350.000,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais) para o Poder Executivo. Além disso, esclareceu que o Poder Executivo está se empenhando para conseguir obter os recursos que estão inscritos em dívida ativa no município, em decorrência de débitos dos munícipes. Colocou-se à disposição para responder às perguntas de todos presentes e das pessoas que assistem a transmissão ao vivo através das redes sociais e se sentou à mesa para fazer uso do microfone.

O controlador interno, senhor José Alfredo Carvalho Júnior, convidou o diretor de planejamento da Prefeitura, o senhor Edson Rosa, para subir à tribuna e fazer sua explanação.

Ao assumir a palavra, o senhor Edson Rosa, cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o Presidente da Câmara Municipal, Enfermeiro Alex Romualdo da Silva, pela iniciativa em realizar a audiência pública após o horário de expediente comercial e com transmissão ao vivo



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



pelo YouTube e Facebook. Ato contínuo, iniciou sua explanação destacando as explicações sobre as peças orçamentárias PPA, LDO e LOA, feitas inicialmente pelo controlador interno José Alfredo Carvalho Júnior, dizendo que o município vive de planejamento e destacou a importância da aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) a partir de janeiro de 2024. Aclarou que a Administração do Prefeito Alan Francisco Ferracini assumiu a Prefeitura com uma arrecadação muito baixa, e, que hoje é motivo de orgulho o fato da receita estimada para o exercício de 2024 ser no importe de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), pontuando também a importância da transparência fiscal na operação das peças orçamentárias, aduziu que o PPA, LDO e LOA são leis orçamentárias e são de competência do Poder Executivo, bem como sobre as principais fontes de receitas que compõem a estimativa de arrecadação prevista para o exercício de 2024, e, sobre as despesas da Prefeitura, aclarando que atualmente no exercício de 2023, a despesa com pessoal e os encargos sociais são no importe de R\$ 24.280.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e oitenta mil reais) que representa aproximadamente 43% do orçamento do município, entre outros, as despesas correntes em R\$ 32.001.000,00 (trinta e dois milhões e um mil reais), os investimentos em R\$ 2.319.000,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil reais), a amortização da dívida em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e, a reserva de contingência no importe de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Além disso, sobre o orçamento previsto para o exercício de 2024, o diretor de planejamento chamou atenção para o fato de que a Administração se preocupa muito com os setores sociais, tais como Saúde e Educação, aduzindo que a estimativa da aplicação no setor da saúde é no importe de R\$ 9.498.000,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) o que representa aproximadamente 22,21% atendendo ao percentual mínimo de 15%, e, que a aplicação no setor da educação é no percentual de 32,88% e que supera o percentual mínimo de 25% exigido pela legislação. Por fim, aduziu que a estimativa com despesa com pessoal e encargos sociais para o exercício de 2024 é no importe de R\$ 25.759.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil reais), o que

FM



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



representa aproximadamente o percentual de 43,15%, o que está abaixo do limite percentual máximo de 54% previsto pela legislação. Agradeceu a oportunidade de explanar sobre o planejamento para o exercício de 2024 e se colocou à disposição para responder eventuais dúvidas.

Após a explanação do diretor de planejamento senhor Edson Rosa, o controlador interno José Alfredo Carvalho Júnior indagou aos vereadores acerca dos questionamentos sobre as explicações do Poder Executivo, sendo que o Presidente da Câmara Alex Romualdo da Silva iniciou questionando o Senhor Prefeito sobre o limite prudencial adotado pelo Executivo com as despesas com o pagamento de salários aos servidores públicos municipais.

Ato contínuo, o Senhor Prefeito aduziu a administração anterior ficou por cerca de 8 anos sem dar aumento salarial aos servidores públicos, o que foi muito prejudicial ao servidor público municipal que atualmente sofre com uma significativa defasagem dos salários se compararmos com os demais municípios vizinhos. Aduziu que não é justo ou digno que um pai de família ganhe um salário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para sustentar a família, razão pela qual, o Poder Executivo municipal pretende fazer a reestruturação de cargos e salários dos servidores públicos municipais, apontando que o índice percentual atual (2023) com encargos sociais e de despesa com pessoal é de 43%, o que possibilitará o necessário reajuste dos salários dos servidores para o exercício de 2024, a fim de garantir vida digna aos servidores, respeitando-se o percentual máximo de 54%, e, que a Prefeitura enviará à Câmara Municipal no mês de novembro/2023 a proposta para a reestruturação dos servidores públicos municipais.

Ato contínuo, o Presidente da Câmara Enfermeiro Alex Romualdo da Silva questionou o Senhor Prefeito Alan Francisco Ferracini acerca do investimento no setor da assistência social do município, sendo respondido pelo Senhor Prefeito que atualmente o CRAS conta com poucos colaboradores e que se faz necessário mais recursos humanos para atender toda a demanda no município, sendo necessária a contratação de mais empregados públicos, através da



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



realização de concurso público para contratar pessoas para trabalhar na Assistência Social do município, bem como nos setores da Educação, Saúde, Esporte e Garagem. Registrou ainda que o Poder Executivo fará uma escola no bairro Nova Dumont no município, com investimento no importe de R\$ 10.000,000 (dez milhões de reais), além disso, aclarou que a Prefeitura pretende fazer investimentos em bairros do município como por exemplo, praças no bairro Vila Rizzi.

Ato subsequente, o vereador Paulo Cesar Fabio pediu a palavra para cumprimentar a todos presentes e falar da necessidade em se fazer uma praça para recreação e lazer da população do bairro Vila Rizzi, bem como questionar acerca do velório municipal. Desta feita, o Senhor Prefeito respondeu ao vereador Paulo Cesar Fabio que tanto o projeto da praça que será feita na Vila Rizzi quanto o projeto do velório municipal já estão prontos e que até o próximo ano (2024) sairão do papel.

Ato subsequente, o vereador Jorge Donegá Salomão, pediu a palavra para cumprimentar a todos os presentes e questionar o Senhor Prefeito sobre a construção do “portal” na entrada da cidade de Dumont. Desta feita, o Senhor Prefeito Alan Francisco Ferracini, aduziu que a documentação está sendo providenciada e que em breve o Poder Executivo fará a licitação para a contratação da empresa que construirá o “portal” da entrada do município.

O controlador interno José Alfredo Carvalho Júnior assumiu a palavra e agradeceu ao Senhor Prefeito por todas as explicações prestadas aos vereadores e aos munícipes presentes, bem como aos que assistem pelo Youtube e Facebook, e, ressaltou que o Plano Anual de Contratação da Câmara Municipal de Dumont está disponível no site oficial da Câmara Municipal, além do fato de que as contribuições e sugestões de toda a população a respeito da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 devem ser enviadas para o e-mail contato@camaradumont.sp.gov.br até o dia 03 de novembro de 2023. Ato contínuo, registrou os agradecimentos ao advogado o Dr. Ernesto Paulino da Câmara Municipal e ao contador Rafael Nogueira, bem como aos servidores da Câmara Municipal, o senhor Pedro Luiz Bovo, a



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



Diretora Iraci, o Assessor Parlamentar Alexandre, por contribuírem na realização da audiência pública.

Sem mais nada a fazer constar, a Comissão de Finanças e Orçamento deu por encerrada a presente audiência pública, determinando ao assessor parlamentar senhor Alexandre que confeccionasse a pertinente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, o senhor Vereador Fabrício Miknev e pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor Enfermeiro Alex Romualdo da Silva, bem como pelos demais presentes, conforme lista de presença que faz parte integrante desta, registrando, em tempo, que deverá ser anexada a esta a mídia contendo a gravação integral da audiência pública (<https://www.youtube.com/watch?v=aCtGIYFVt9k>).

ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR FABRÍCIO MIKNEV
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



AUDIÊNCIA PÚBLICA

25/10/2023 – 19h00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A.
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

NOME COMPLETO:	R.G. ou C.P.F.:	ASSINATURA:
Jose Alfredo C. Jr.	463434730	
Joyce Luiza Salomão	17.063.354-8	
Paulo Henrique Colombara	24308593-X	
Alexandre M.A. Souza	36868092-7	
Paulo Cesar Leite		
Rodrigo LEONARDO	296048914	
Max Keli		
Edson Ross	44.702.431-7	
Jraue Bulbano Cyandim	8956956-2	
José Eugênio de Almeida	9.218.341	
FABRICIO	32 149 820-3	
Alan J. Ferreira	084127328-63	